



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.361/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.280/22**.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.238.013,32** (três milhões, duzentos e trinta e oito mil treze reais e trinta e dois centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04. 122. 011 2008 3.3.90.39.00 00.01.0070.....R\$166.500,00

02. – GABINETE DO PREFEITO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04 04.131. 009 2007 4.4.90.52.00 00.01.0000.....R\$500,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0000.....R\$2.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000.....R\$11.900,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000.....R\$190.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0070.....R\$1.032.000,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0000.....R\$4.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0000.....R\$66.500,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0070.....R\$73.500,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0070.....R\$7.200,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070.....R\$17.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0001.....R\$8.700,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01	27.812.010	2018	3.3.90.30.00	00.01.0000	R\$36.100,00
06.01	27.812.010	2018	3.3.90.39.00	00.01.0000	R\$3.100,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01	12.361.002	2044	3.3.90.30.00	00.01.0001	R\$40.000,00
06.01	12.361.002	2044	3.3.90.39.00	00.01.0001	R\$93.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01	12.361.002	2045	3.3.90.30.00	00.01.0000	R\$5.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01	15.452.006	2011	3.3.90.30.00	00.01.0070	R\$299.000,00
07.01	15.452.006	2011	3.3.90.39.00	00.01.0000	R\$193.000,00
07.01	15.452.006	2011	4.4.90.52.00	00.01.0070	R\$2.400,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01	15.452.006	2012	3.3.90.30.00	00.01.0000	R\$9.300,00
07.01	15.452.006	2012	3.3.90.30.00	00.01.0070	R\$38.300,00
07.01	15.452.006	2012	3.3.90.93.00	00.01.0000	R\$6.000,00
07.01	15.452.006	2012	4.4.90.52.00	00.01.0070	R\$8.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01	15.452.006	2013	3.3.90.30.00	00.01.0080	R\$401.100,00
-------	------------	------	--------------	------------	---------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.122.004	2037	3.3.90.30.00	00.01.0002	R\$171.800,00
08.01	10.122.004	2037	3.3.90.36.00	00.01.0002	R\$20.000,00
08.01	10.122.004	2037	3.3.90.36.00	00.01.0081	R\$1.200,00
08.01	10.122.004	2037	3.3.90.39.00	00.01.0081	R\$14.800,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.302.004	2039	3.3.90.39.00	00.01.0002	R\$200.000,00
08.01	10.302.004	2039	3.3.90.39.00	00.01.0014	R\$27.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.303.004	2042	3.3.90.32.00	00.01.0014	R\$1.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02	08.244.007	2024	3.3.90.14.00	00.01.0000	R\$7.000,00
10.02	08.244.007	2024	3.3.90.30.00	00.01.0000	R\$4.000,00
10.02	08.244.007	2024	3.3.90.39.00	00.01.0000	R\$24.293,45

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02	08.244.007	2025	3.3.90.30.00	00.01.0082	R\$10.000,00
10.02	08.244.007	2025	3.3.90.32.00	00.01.0082	R\$2.000,00
10.02	08.244.007	2025	3.3.90.36.00	00.01.0000	R\$1.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00 00.01.0082.....R\$501,81

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0000.....R\$20.000,00

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00 00.01.0000.....R\$4.349,17

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0082.....R\$668,89

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2028 3.3.90.30.00 00.01.0029.....R\$7.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.36.00 00.01.0000.....R\$1.100,00

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.39.00 00.01.0000.....R\$3.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0000.....R\$4.000,00

TOTAL.....R\$3.238.013,32

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0070.....R\$18.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01. 0070.....R\$25.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0000.....R\$18.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001.....R\$1.133.800,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0000.....R\$5.500,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2049 3.1.90.94.00 00.01.0001.....R\$80.000,00

06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0001.....R\$307.300,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 12.365.002 2050 3.3.90.30.00 00.01.0001.....R\$90.000,00
06.01 12.365.002 2050 3.3.90.39.00 00.01.0001.....R\$4.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2052 3.3.90.30.00 00 01.0000.....R\$50.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2052 3.3.90.30.00 00 01.0015.....R\$50.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2053 3.3.90.39.00 00 01.0001.....R\$199.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0070.....R\$8.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00 00.01.0000.....R\$38.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.006 2017 3.3.90.30.00 00.01.0017.....R\$100.000,00

07.01 25.752.006 2017 3.3.90.39.00 00.01.0017.....R\$610.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 1002 4.4.90.52.00 00.02.0014.....R\$7.800,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0081.....R\$11.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.36.00 00.01.0081.....R\$176.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0002.....R\$65.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.1.90.13.00 00.01.0031.....R\$21.000,00

08.01 10.301.004 2038 3.1.91.13.00 00.01.0014.....R\$40.000,00

08.01 10.301.004 2038 3.1.91.13.00 00.01.0031.....R\$64.200,00

08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0014.....R\$27.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2025 3.1.90.13.00 00.01.0000.....R\$24.293,45

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00 00.01.0000.....R\$3.000,00

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00 00.01.0082.....R\$2.668,89

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00 00.01.0000.....R\$8.349,17

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00 00.01.0029.....R\$7.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.1.90.13.00 00.01.0000.....R\$20.000,00

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00 00.01.0000.....R\$15.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.39.00 00.01.0082.....R\$501,81

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00 00.01.0000.....R\$1.100,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244 007 2036 3.1.90.11.00 00.01.0000.....R\$3.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01. 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0070.....R\$4.000,00

TOTAL.....R\$3.238.013,32

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2863

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 17/05/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, pela contratada

DECRETO Nº 4.361/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.280/22**.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.238.013,32** (três milhões, duzentos e trinta e oito mil treze reais e trinta e dois centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04. 122. 011 2008 3.3.90.39.00

00.01.0070.....R\$166.500,00

02. – GABINETE DO PREFEITO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04 04.131. 009 2007 4.4.90.52.00

00.01.0000.....R\$500,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00

00.01.0000.....R\$2.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00

00.01.0000.....R\$11.900,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00

00.01.0000.....R\$190.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00

00.01.0070.....R\$1.032.000,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00

00.01.0000.....R\$4.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00

00.01.0000.....R\$66.500,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00

00.01.0070.....R\$73.500,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00

00.01.0070.....R\$7.200,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ANO X Nº 2863

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de maio de 2022.

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00
00.01.0070.....R\$17.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER**06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER**

06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00
00.01.0001.....R\$8.700,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER**06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER**

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.30.00
00.01.0000.....R\$36.100,00
06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00
00.01.0000.....R\$3.100,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER**06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER**

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00
00.01.0001.....R\$40.000,00
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00
00.01.0001.....R\$93.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER**06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER**

06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00
00.01.0000.....R\$5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.006 2011 3.3.90.30.00
00.01.0070.....R\$299.000,00
07.01 15.452.006 2011 3.3.90.39.00
00.01.0000.....R\$193.000,00
07.01 15.452.006 2011 4.4.90.52.00
00.01.0070.....R\$2.400,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00
00.01.0000.....R\$9.300,00
07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00
00.01.0070.....R\$38.300,00
07.01 15.452.006 2012 3.3.90.93.00
00.01.0000.....R\$6.000,00
07.01 15.452.006 2012 4.4.90.52.00
00.01.0070.....R\$8.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.006 2013 3.3.90.30.00
00.01.0080.....R\$401.100,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00
00.01.0002.....R\$171.800,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.36.00
00.01.0002.....R\$20.000,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.36.00
00.01.0081.....R\$1.200,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00
00.01.0081.....R\$14.800,00



Diário Oficial

ANO X Nº 2863

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de maio de 2022.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00

00.01.0002.....R\$200.000,00

08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00

00.01.0014.....R\$27.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00

00.01.0014.....R\$1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 3.3.90.14.00

00.01.0000.....R\$7.000,00

10.02 08.244.007 2024 3.3.90.30.00

00.01.0000.....R\$4.000,00

10.02 08.244.007 2024 3.3.90.39.00

00.01.0000.....R\$24.293,45

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00

00.01.0082.....R\$10.000,00

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.32.00

00.01.0082.....R\$2.000,00

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.36.00

00.01.0000.....R\$1.000,00

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00

00.01.0082.....R\$501,81

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00

00.01.0000.....R\$20.000,00

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.39.00

00.01.0000.....R\$4.349,17

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00

00.01.0082.....R\$668,89

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2028 3.3.90.30.00

00.01.0029.....R\$7.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.36.00

00.01.0000.....R\$1.100,00

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.39.00

00.01.0000.....R\$3.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00

00.01.0000.....R\$4.000,00

TOTAL.....R\$3.238



Diário Oficial

ANO X Nº 2863

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de maio de 2022.
.013,32

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00

00.01.0070.....R\$18.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.

0070.....R\$25.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00

00.01.0000.....R\$18.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00

00.01.0001.....R\$1.133.800,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00

00.01.0000.....R\$5.500,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2049 3.1.90.94.00

00.01.0001.....R\$80.000,00

06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00

00.01.0001.....R\$307.300,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2050 3.3.90.30.00

00.01.0001.....R\$90.000,00

06.01 12.365.002 2050 3.3.90.39.00

00.01.0001.....R\$4.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2052 3.3.90.30.00 00

01.0000.....R\$50.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2052 3.3.90.30.00 00

01.0015.....R\$50.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2053 3.3.90.39.00 00

01.0001.....R\$199.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00

00.01.0070.....R\$8.000,00



Diário Oficial

ANO X Nº 2863

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de maio de 2022.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00

00.01.0000.....R\$38.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.006 2017 3.3.90.30.00

00.01.0017.....R\$100.000,00

07.01 25.752.006 2017 3.3.90.39.00

00.01.0017.....R\$610.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 1002 4.4.90.52.00

00.02.0014.....R\$7.800,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00

00.01.0081.....R\$11.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.36.00

00.01.0081.....R\$176.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00

00.01.0002.....R\$65.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.1.90.13.00

00.01.0031.....R\$21.000,00

08.01 10.301.004 2038 3.1.91.13.00

00.01.0014.....R\$40.000,00

08.01 10.301.004 2038 3.1.91.13.00

00.01.0031.....R\$64.200,00

08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00

00.01.0014.....R\$27.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2025 3.1.90.13.00

00.01.0000.....R\$24.293,45

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00

00.01.0000.....R\$3.000,00

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.30.00

00.01.0082.....R\$2.668,89

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00

00.01.0000.....R\$8.349,17

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2026 3.3.90.30.00

00.01.0029.....R\$7.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.1.90.13.00

00.01.0000.....R\$20.000,00

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.30.00

00.01.0000.....R\$15.000,00

10.02 08.244.007 2027 3.3.90.39.00

00.01.0082.....R\$501,81

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial

ANO X Nº 2863

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de maio de 2022.

10.02 08.244.007 2029 3.3.90.30.00
00.01.0000.....R\$1.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 08.244 007 2036 3.1.90.11.00
00.01.0000.....R\$3.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01. 18.541.003 2020 3.3.90.39.00
00.01.0070.....R\$4.000,00

TOTAL.....R\$3.238

.013,32

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.373/2022

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no Art. 2º deste Decreto, para posterior desafetamento e permuta.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, combinado com o artigo 10 da Lei Orgânica do Município, cujo valor decorrente constará da respectiva escritura pública, para os devidos efeitos jurídicos legais.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial são:

I - Lote da Quadra extinta de parte da **Avenida Manoel Mendes**, entre a Rua Goiás e Travessa Gaivota, com área de **4.324,53 m²**, do loteamento geral desta cidade.

II - Lote **001/C** da **Quadra 207/1**, com área de **900,00 m²** a ser desmembrado da matrícula nº 6686 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Almeida e Cagliari LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.641.557/0001-70.